



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51) -3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 111/2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A CRIAR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 87.859,64 (oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais com sessenta e quatro centavos, para suprir a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Cultura

Unidade Orçamentária: 04 - Cultura

Projeto Atividade: 2.046 - Promoção com Eventos Culturais

Elemento da Despesa

3.3.90.39.00.00.00.00.0701 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa

Jurídica.....R\$ 87.859,64.

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial, objeto do artigo acima, o recebimento de recursos financeiros vinculado ao convênio Sedac nº 49/2023 FPE nº 1276/2023 "eventos culturais populares de morrinhos do sul", selecionado no edital Sedac nº 03/2023 – chamada pública de coinvestimento - eventos culturais populares, conforme processo eletrônico proa nº 23/1100-0000896-5.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.....

Câmara de Vereadores Morrinhos do Sul
Recebido em <u>09/10/23 16:00</u> hs.
Por <u>Davi Model Hendler</u>
Davi Model Hendler Assessor da Presidência

MARCOS VENICIOS Assinado de forma digital
EVALDT DA por MARCOS VENICIOS
SILVEIRA:0167443 EVALDT DA
7048 SILVEIRA:01674437048
Dados: 2023.10.09
15:45:29 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51) -3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade abertura de crédito adicional especial junto a Secretaria Municipal de Cultura vinculado ao recebimento de recursos financeiros vinculado ao convênio Sedac nº 49/2023 FPE nº 1276/2023 "eventos culturais populares de Morrinhos do Sul", selecionado no edital Sedac nº 03/2023 – chamada pública de investimento - eventos culturais populares, conforme processo eletrônico proa nº 23/1100-0000896-5.

MARCOS VENICIOS
EVALDT DA

SILVEIRA:01674437048

Assinado de forma digital por
MARCOS VENICIOS EVALDT DA
SILVEIRA:01674437048

Dados: 2023.10.09 15:43:08 -03'00'

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA

Prefeito Municipal